

Id:030E6B79A59BAD69



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **015/2023**, Jurema – PI, 10 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear a Senhora **MARIA DA PENHA BARBOSA DA CUNHA**, portadora do CPF n.º 512.712.151-04 e do RG n.º 364783278 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL na secretaria municipal de administração, planejamento e finanças** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylaine da Silva Oliveira
Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0047E088EA87AD6B



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **016/2023**, Jurema – PI, 10 de fevereiro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear a Senhora **LUCIENE DA SILVA SANTOS** portadora do CPF n.º 029.203.913-13 e do RG n.º 2.446.993 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL na secretaria municipal de administração, planejamento e finanças** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylaine da Silva Oliveira
Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:125267A5AA89AD6F



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0220006/2023

DISPENSA 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0003043/2022

A Prefeitura Municipal de JUREMA PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **01.612.585/0001-63**, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Pessoa Jurídica, que celebraram entre si, o **MUNICÍPIO DE JUREMA – PI** e a **EMPRESA S S O DE NEGREIROS, GALPAO AGRIVET, CNPJ: 01.921.883/0001-35**, REPRESENTADO POR **SAMARA SANDRA OLIVEIRA DE NEGREIROS. DO FUNDAMENTO LEGAL**, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações. Pelo presente **CONTRATO 0220006/2023**, que tem como **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JUREMA – PI. DO VALOR**, o valor do objeto deste contrato é de R\$ 7.780,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.00	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04	Administração Geral	
04.122	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARENCIA	
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	
04.122.0004.2003	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	
666	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00

Período Execução/ Vigência: entrega imediata, vigência do contrato até 15/04/2023, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Artigo 13, inciso III e VI, Artigo 25, caput, inciso II, e Lei nº 14.039/2020.

Jurema – PI, em 15 de fevereiro de 2023.

Pela Contratante **ADRIANO DE SOUSA COSTA**- Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Pela Contratada **S S O DE NEGREIROS, GALPAO AGRIVET, CNPJ: 01.921.883/0001-35**

Id:10EF222D4CFFAEB4



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI
CONTRATADO:	ALINA BARRETO DE NEGREIROS RIBEIRO SILVA - CPF 036.229.123-32
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função DENTISTA-PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL , a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde e saneamento de Jurema -PI.
CONTRATO:	015/2023
DATA DA ASSINATURA:	14/02/2023
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
FONTE DO RECURSO:	Fonte: 999/600
VIGENCIA:	14/02/2023 A 30/06/2023

Jurema - PI, 14 de fevereiro de 2023.

Aurizolani Dias de Oliveira
AURIZOLANI DIAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Saúde e Saneamento